

DECRETO Nº 036, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERA O DECRETO 155/2013 QUE NOMEIA MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO TCA - TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRADO ENTRE O MPES, MPT E PMAV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros que farão parte de TCA, de acordo com a lei Municipal nº 1018/2013 de 02 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que irão compor a Comissão de Acompanhamento do TCA - Termo de Compromisso Ambiental, celebrado entre o Ministério Público do Estado Espírito Santo, Ministério Público do Trabalho e o Município de Atílio Vivacqua, de acordo com as nomeações abaixo:

- I - 01 (um) representante do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;
- II - Márcio Menegussi Menon - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- III - Alcenil Gomes Moreira - Representante da Sociedade Civil;
- IV - Hélio Humberto Lima Filho - Rep. da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- V - Julio César de Oliveira Brites - Rep. da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI - Dulciléia Ghioto Lima - Rep. da Secretaria Municipal de Ação Social;
- VII - Wesley Teodoro Ornelas Cantarim - Rep. da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os membros nomeados através deste Decreto, que farão parte da Comissão de Acompanhamento do TCA do Município de Atílio Vivacqua, não farão jus a recebimento remuneração.

Art. 3º - De acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 1018/2013 de 02/08/2013, os trabalhos da Comissão de Acompanhamento do TCA serão coordenados pelo representante de MPES.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal